

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.808

Projeto de Resolução nº 024/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda na 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher na Sede da Organização das Nações Unidas, no mês de março do corrente ano.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo na 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher na Sede da Organização das Nações Unidas, no mês de março do corrente ano, em Nova Iorque – EUA.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação da Vereadora Gisele Lopes Klingler, no período de 07 a 21 de março do corrente ano, assim como do Vereador Nilton Alves de Faria, no período de 09 a 15 de março do corrente ano.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 83.459,87 (Oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), cabendo à Vereadora Gisele Lopes Klingler a importância de R\$ 52.868,81 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) e ao Vereador Nilton Alves de Faria o valor de R\$ 30.591,06 (Trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos).

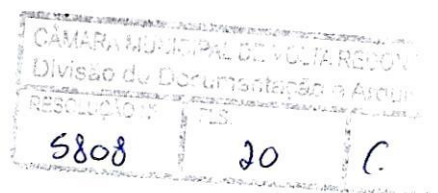
§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - transporte aéreo;
- II - hospedagem;
- III - alimentação;
- IV - transporte urbano.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.




Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.808
Projeto de Resolução nº 024/2026 de autoria da Mesa Diretora

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente

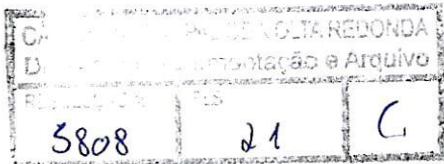

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo César Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

DEx/pfs.



Volta Redonda, 16 de dezembro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

Walderson Sidney da Silva Teixeira 1º Vice-Presidente	Vair de Oliveira Moura 2º Vice-Presidente
Francisco Novaes Filho 1º Secretário	José Humberto Albertassi Junior 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.806

Projeto de Resolução nº 022/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 1290º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos realizado pela Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte/MG, no período de 03 a 07 de março de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 1290º Curso de Capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos "Inovação e Município Inteligente, Humano e Sustentável", realizado pela Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte - MG, no período de 03 a 07 de março de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 06 (seis) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 70.150,32 (Setenta mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), cabendo a cada participante a importância de R\$ 11.691,72 (Onze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I- Inscrição
II - Alimentação; e
III- Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho 1º Vice-Presidente	Edson Carlos Quinto 2º Vice-Presidente
Rodrigo Cezar Furtado de Almeida 1º Secretário	José Onofre da Silva 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.807

Projeto de Resolução nº 023/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no Encontro Nacional do Poder Legislativo, em Brasília - DF, no período de 02 a 07 de março de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no Encontro Nacional do Poder Legislativo, em Brasília - DF, no período de 02 a 07 de março de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Walderson Sidney da Silva Teixeira.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 18.794,05 (Dezoito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I- Inscrição;
II - Alimentação;
III- Hospedagem; e
IV – Locomoção.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 24 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho 1º Vice-Presidente	Edson Carlos Quinto 2º Vice-Presidente
Rodrigo Cezar Furtado de Almeida 1º Secretário	José Onofre da Silva 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.808

Projeto de Resolução nº 024/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda na 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher na Sede da Organização das Nações Unidas, no mês de março do corrente ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo na 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher na Sede da Organização das Nações Unidas, no mês de março do corrente ano, em Nova Iorque – EUA.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação da Vereadora Gisele Lopes Klingler, no período de 07 a 21 de março do corrente ano, assim como do Vereador Nilton Alves de Faria, no período de 09 a 15 de março do corrente ano.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 83.459,87 (Oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), cabendo à Vereadora Gisele Lopes Klingler a importância de R\$ 52.868,81 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) e ao Vereador Nilton Alves de Faria o valor de R\$ 30.591,06 (Trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I - transporte aéreo;
II - hospedagem;
III - alimentação;
IV - transporte urbano.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho 1º Vice-Presidente	Edson Carlos Quinto 2º Vice-Presidente
Rodrigo Cezar Furtado de Almeida 1º Secretário	José Onofre da Silva 2º Secretário